

Ação Nº
50-2017/18

Práticas de supervisão pedagógica e de liderança no departamento curricular: o papel e a ação do coordenador de departamento

Modalidade:	Curso de formação	Registo de acreditação:	CCPFC/ACC-91040/17
Duração:	20 horas	Nº de créditos:	0,8 (zero, oito)
Formador:	Paula Gracinda Arnaud Dias	Local:	Marinha Grande
Destinatários:	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Educação Especial		
Relevância:	A ação releva para efeitos de progressão em carreira e avaliação de desempenho, mas não releva para a área científica e pedagógica (artigos 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, respetivamente).		

Objetivos da ação

Em termos gerais, pretende-se contribuir para a valorização e utilização das práticas de supervisão pedagógica como “modus operandi” e ferramenta pedagógica ao serviço dos coordenadores de departamento curricular, bem como promover uma mudança de práticas e de comunicação intra e inter departamentos, nomeadamente:

- Construir/refletir/inferir sobre um quadro teórico/concetual de referência à abordagem do tema;
- Promover o debate entre os diversos participantes no sentido de identificar problemas, dificuldades e potencialidades inerentes ao desempenho das funções de coordenador de departamento;
- Desenvolvimento de capacidade de diagnóstico e de monitorização da gestão dos currículos e das práticas letivas dos professores;
- Construção de novas estratégias de supervisão pedagógica e de comunicação/colaboração dentro do departamento curricular;
- Desenvolvimento de estratégias de comunicação e processos de monitorização pedagógica entre os coordenadores de departamento curricular.

Conteúdos da ação

1. CONCRETIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONCEITO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA (6h):

- Supervisão Pedagógica: evolução e operacionalização do conceito;
- Modelos de supervisão - conhecer para compreender;
- Cenários e estilos de supervisão;
- Supervisão clínica adaptada ao trabalho de departamento curricular;
- Supervisão e avaliação como conceitos complementares.

2. COORDENAÇÃO DE DEPARTAMENTO CURRICULAR E PRÁTICAS DE SUPERVISÃO (6h):

- O coordenador de departamento como líder intermédio: evolução do conceito, enquadramento legal e funções a desempenhar;
- Características pessoais e profissionais do coordenador de departamento: tipologias, dimensões e perspetivas sobre o seu desempenho;
- As funções supervisivas do coordenador de departamento: potencialidades e constrangimentos;
- O coordenador de departamento e a supervisão inter pares: práticas supervisivas, trabalho colaborativo e disseminação de boas práticas.

3. OPERACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO SUPERVISIVO/ COLABORATIVO NO DEPARTAMENTO CURRICULAR (8h):

- Monitorização de práticas supervisivas: exploração de exemplos;
- Construção de uma grelha de registo/monitorização/avaliação do trabalho colaborativo implementado entre professores que lecionam o mesmo ano de aprendizagem (trabalho de grupo);
- Apresentação dos trabalhos desenvolvidos: potencialidades e limitações.

Regime de avaliação dos formandos

A avaliação será contínua, individual e em grupo, privilegiando-se o desempenho, a participação, a atitude e a assiduidade dos formandos em cada uma das sessões. Os formandos serão avaliados em função da sua participação, bem como do trabalho produzido, a saber: produção de uma grelha de registo/monitorização/avaliação do trabalho colaborativo implementado entre professores que lecionam o mesmo ano de aprendizagem (em grupo) e de um relatório de reflexão crítica (individual), que traduza todo o trabalho produzido nas sessões (descrever o percurso formativo), tendo em conta a pertinência, a funcionalidade e a aplicabilidade dos materiais produzidos para a função supervisiva do coordenador de departamento, bem como inferir sobre a relevância da ação no processo de desenvolvimento profissional dos formandos.

A escala de avaliação é compreendida entre 1 a 10 valores, sendo que a aprovação na ação de formação dependerá da obtenção de classificação igual ou superior a 5 valores e da frequência mínima de 2/3 do total de horas conjuntas da ação. As percentagens nos itens de avaliação serão:

- Participação - 40%. Inclui a participação nas sessões, designadamente a participação ativa na realização das tarefas propostas e nos debates, o interesse demonstrado, a iniciativa, a autonomia, a assiduidade e a pontualidade;
- Trabalho produzido - 60%. Inclui:
 - a construção, em grupos de trabalho, de uma grelha de registo/monitorização/avaliação do trabalho colaborativo implementado entre professores que lecionam o mesmo ano de aprendizagem - 30 %
 - a produção de um relatório individual de reflexão crítica do trabalho desenvolvido ao longo da ação de formação - 30%.

Cronograma:

Sessão Nº	Data	Dia da semana	Horário	Nº horas
1	28 abril	sábado	9h00-13h00 14h00-17h30	7h00
2	5 maio	sábado	9h00-13h00 14h00-17h30	7h00
3	19 maio	sábado	9h00-13h00 14h00-16h30	6h00
Total horas				20h00

Número de vagas - 30

Inscrições: Aceda ao formulário de inscrição [AQUI](#)

Prazo de inscrição: 20 de abril.

Até 21 de abril, será informado(a), via *email*, do resultado do processo de seleção.

Informações: Para mais informações, contacte o Centro de Formação de LeiriMar.